

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA
EDITAL Nº 10 – HE/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **retificação resultado provisório na avaliação de habilidades específicas**, EDITAL Nº 8 – HE/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 e **torna nulo** o EDITAL Nº 09 – HE/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, relativo ao **resultado final da avaliação de habilidades específicas**.

[...]

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, EDITAL Nº 8 – HE/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

1.1. MÚSICA (Bacharelado) e MÚSICA (Licenciatura)

Número de inscrição	Nome do candidato	Resultado na avaliação de habilidades específicas
	[...]	
20240024208344	Anamélia de Sá Bernardo	Inapto
	[...]	

[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA

2.1 O candidato que não obteve aprovação na avaliação de habilidade específica poderá, das **12 horas do dia 13 de dezembro de 2024 às 18h horas do dia 16 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2024-3>, interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de habilidades específicas por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato que não obteve aprovação na avaliação de habilidade específica, receberá pelo e-mail habilidadeespecifica@unb.br a avaliação realizada pela banca examinadora.

2.3 O Instituto de Artes (IdA/UnB) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio de *links* e(ou) arquivos pendentes anexos ao recurso.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – HE/2024, de 07 de novembro de 2024, e suas alterações, ou com estas relações provisórias dos candidatos considerados aptos e inaptos na avaliação de habilidades específicas.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de habilidades específicas será divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2024-3> na data provável de **19 de dezembro de 2024**.

3.2 Aos candidatos considerados APTOS, o IdA/UnB emitirá o certificado de habilidade específica.

3.2.1 O certificado de habilidade específica será disponibilizado unicamente em versão digital.

3.2.2 Será enviado para o e-mail cadastrado, no momento da inscrição, o certificado de habilidade específica, após a divulgação do resultado final na certificação.

PROFa FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS

Diretora do Instituto de Artes